



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DECRETO Nº 1.049, DE 9 DE JUNHO DE 2015.**

Altera o Decreto nº 36, de 26 de fevereiro de 2008, que concede Aposentadoria por Invalidez à senhora Dirce Roldão de Carvalho Neiva, na parte que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O *caput* do art. 1º do Decreto 36, de 26 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É concedida aposentadoria por invalidez à Senhora DIRCE ROLDÃO DE CARVALHO NEIVA, matrícula nº 14120, no cargo efetivo de Assistente Social, classificada no plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) pelo Nível II, Referência “H”, Anexo VII à Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2008.

Palmas, 9 de junho de 2015.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

**Wally Aparecida Macedo Vidovix**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas